



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 006/95

DECRETO LEGISLATIVO nº 135

Aprova o parecer prévio do Egrégio Tribunal de/Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Piquete, do exercício de 1993.

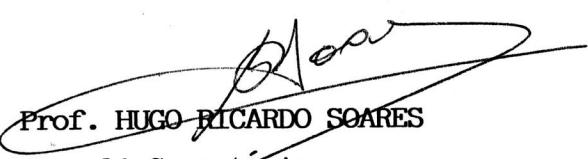
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo nº TC – 3886 / 026/94, com relação às contas da Prefeitura Municipal de Piquete, do exercício de 1993.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 02 de junho de 1995.


Prof. HUGO RICARDO SOARES

1º Secretário


Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


CELSON RAMOS DA SILVA

Ch. de Secretaria